



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 13/2025.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...**

REQUER, depois de ouvido o plenário, *votação em regime de urgência especial* as seguintes proposições autoria do Chefe do Executivo:-

Projeto de Lei n.º 71/2025, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”;

Projeto de Lei n.º 72/2025, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”;

Projeto de Lei n.º 73/2025, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”;

Projeto de Lei n.º 74/2025, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Suplementar Especial e dá outras providências*”;

Projeto de Lei n.º 75/2025, que “*Dá denominação à via pública que especifica*”.

O Projeto de Lei n.º 71/2025 altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional destinado a compra de materiais e equipamentos para o Setor de Saúde Básica e Agricultura; o Projeto de Lei n.º 72/2025 altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional destinado a



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

contrapartida do Programa Saúde Animal; o Projeto de Lei n.º 73/2025 altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional destinado a investimentos em vários setores da secretaria Municipal de Saúde; o Projeto de Lei n.º 74/2025 altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional suplementar destinado ao melhoramento de diversos setores da Administração Pública e o Projeto de Lei n.º 75/2025 dá denominação à via pública sanando o vício administrativo.

Como visto todas as proposições não são complexas e comportam imediata apreciação até em razão do relevante interesse público e da aplicação imediata de seus efeitos, valendo notar que todas já são de conhecimento dos edis que as receberam com antecedência.

Posto isso, não havendo motivo para o retardamento da apreciação dos Projetos de Leis em questão, pois, com relação às proposições, entendemos que não há o que se discutir, esperamos aprovação do presente requerimento e imediata votação dos aludidos Projetos, dispensando-se as exigências regimentais.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

Celso Fábio
Presidente

Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira
Vice-Presidente

Kelven Giacometti
Membro